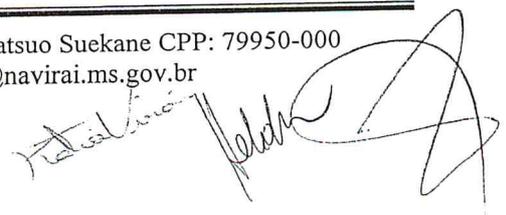


ATA N.º 09/2017
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
17/08/2017

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 15 horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Gerência de Desenvolvimento Econômico, na cidade de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC**, com a presença dos Senhores abaixo assinados. A reunião foi presidida pelo presidente Senhor Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico, que deu início agradecendo aos senhores conselheiros pela presença. O assunto em pauta foi à apresentação de cartas consultas e outros assuntos. O presidente deu a oportunidade ao senhor Samuel, representante da empresa **PLASMED IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, apresentar o requerimento da empresa. A mesma requer a escritura definitiva, retirada de cláusula de Inalienabilidade e impenhorabilidade e reratificação da redação do parágrafo 04 da lei de doação. Após apresentação de seu requerimento o mesmo se retirou e o conselho iniciou a análise documental, constatando haver o descumprimento das exigências estabelecidas na lei de doação. Assim sendo o conselho indefere o pedido. Dando andamento à reunião foi a vez do senhor Bruno, representante da empresa **TECAGRO MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, apresentar a solicitação de sua empresa. A mesma requer isenção de ISS por um período de 10 anos. Após apresentação o Dr. Paulo Roberto Jacomeli, órgão consultivo do conselho, sugeriu que a empresa apresentasse relatório sobre o valor do faturamento e o conselho verifique o impacto e a regularidade fiscal do pleito.

O conselho acatou unanimemente e ficou deliberado que seja marcada uma reunião extraordinária assim que tiver os referidos dados, para deliberação. Em seguida foi a vez do senhor Gustavo, representante da empresa **ENJOY EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS EIRELI - ME** apresentar a sua solicitação ao conselho. O mesmo requer junto ao município o benefício de pagamento de aluguel no valor mensal de 2.500,00, (dois mil e quinhentos reais), pelo período de 01 (um) ano e a doação de uma área de terras medindo 2.000m² na rodovia 163, após o período de aluguel. Após a apresentação o mesmo retirou-se e os conselheiros passaram a análise documental, deliberando unanimemente pela aprovação do pleito, pois considera a



solicitação viável para o município. O último assunto em pauta foi a solicitação da empresa **VARNLEI VALÉRIO MARQUES & CIA LTDA - ME**, que requer junto ao município uma área de terra medindo 2.000m² a mesma foi representada no ato pelo senhor Rafael e o senhor Vanrlei. Os mesmos explanaram sobre o requerimento e foram questionados pelo conselheiro Helder Matssubara sobre o não cumprimento das exigências da lei de doação em um processo de doação junto a prefeitura. Os mesmos alegaram que apresentaram documentação e que estão dentro do prazo para a finalização. Os mesmos retiraram-se e o conselho passou a deliberar sobre o assunto. Os conselheiros votaram pela aprovação da solicitação, porém com uma ressalva. A doação da área de terra solicitada será realizada após o cumprimento das exigências da lei do projeto anterior, ficando a empresa solicitante assegurada da disponibilização da área de terra. Saliento que todas as decisões foram pautadas na análise criteriosa das apresentações e documental. Como nada mais havia a tratar a reunião foi encerrada às 16 horas e 47 minutos, com o presidente Fernando Tadashi Kamitani, agradecendo a presença dos conselheiros ali presentes. Sem mais a declarar eu, Sueli de Freitas Pereira, secretária e membro do conselho, secretariei a reunião e Lavrei á presente ata que segue devidamente assinada.

Presidente: Fernando Tadashi Kamitani _____

Suplente: Sueli de Freitas Pereira _____

Titular: Helder Matsubara _____

Suplente: Ana Paula Krambec S. Rocha _____

Titular: Astolfo Carlos Mendes _____

Suplente: Kátia Vívian Chrestani Borges _____

Titular: Éderson Dutra _____

Suplente: Márcio André Scarlassara _____



Prefeitura Municipal de Naviraí-MS



Gerência de Desenvolvimento Econômico
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico
- FUMDEC -

Titular: Lourdes Elerbrock _____

Suplente: Simom Rogério Freitas A. da Silva _____

Titular: Antonio Fransual Macedo _____

Suplente: Mário Francisco Nelvo _____

Titular: Sidney Ribeiro _____

Suplente: Algemiro Lopes _____

Titular: Leandres Ragoni Medeiros _____

Suplente: Valdecir Jandrey _____

Titular: Eduardo Mendes Pinto _____

Suplente: Josmar de Assis Selva _____

Titular: Paulo José Schimitz _____

Suplente: Robson Luíz Venier _____

Titular: José Humberto de Faria _____

Suplente: Donizete Nogueira Pinto _____

[Handwritten signatures and scribbles over the signature lines]

[Handwritten initials and marks on the left margin]